



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em..... 26/11/2025

Presidente
S. J. M. C. P.

INDICAÇÃO N° 936 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco, Sebastião Bocalom Rodrigues**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Rennan Biths**, solicitando a aquisição e disponibilização de mais vans adaptadas para o transporte de cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam se deslocar até o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) para realização de fisioterapia e outros tratamentos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

25 de novembro de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender demanda de usuários do sistema público de saúde que necessitam de transporte especializado e adaptado, especialmente cadeirantes, pessoas com deficiência física, idosos com dificuldade de locomoção e pacientes em reabilitação. Atualmente, o número de vans adaptadas disponíveis pelo município é insuficiente para atender todos que dependem desse serviço, ocasionando atrasos, longas esperas e, muitas vezes, impossibilidade de comparecimento a consultas, exames e procedimentos essenciais.

A deficiência na oferta de transporte adaptado compromete diretamente o direito constitucional de acesso à saúde, sobretudo para aqueles que já enfrentam inúmeras barreiras físicas e sociais. Além disso, o deslocamento inadequado, improvisado ou inseguro coloca em risco a integridade física dos pacientes, agravando ainda mais sua vulnerabilidade.

A ampliação da frota de vans adaptadas permitiria melhorar significativamente o atendimento aos usuários, garantindo maior agilidade nas remoções, maior frequência nos deslocamentos e maior dignidade no processo de mobilidade urbana de pessoas com deficiência. É fundamental destacar que tais veículos precisam contar com elevadores, rampas, cintos específicos e espaço adequado para cadeira de rodas, garantindo transporte seguro e confortável.

Sendo o transporte adaptado uma necessidade contínua e permanente, torna-se urgente que o Município invista na expansão e modernização desse serviço, assegurando qualidade, humanização e respeito aos usuários que dele dependem.

Diante de tais circunstâncias, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para aquisição de novas vans adaptadas, contribuindo para um atendimento mais eficaz, acessível e inclusivo para toda a população.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

25 de novembro de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB